



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74  
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

**RESOLUÇÃO Nº 249, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração do ocupante do emprego público de Diretor Executivo do CISABES.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, *caput*, V do Estatuto do CISABES, e considerando as deliberações da Assembleia Geral do consórcio ocorrida no último dia 25 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 01 de setembro de 2023, o Senhor André Luiz Toscano Dalmasio, portador do RG nº 1304621 e do CPF nº 045.656.527-22, do emprego público de Diretor Executivo do CISABES.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, inclusive para fins de rescisão do vínculo com o CISABES, fica considerado o dia 31 de agosto de 2023 como o último dia de vínculo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina – ES, 31 de agosto de 2023.

ELIESER RABELLO  
Presidente